



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº074/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **MARIA DOS SANTOS DE MACEDO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **MARIA DOS SANTOS DE MACEDO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 4485541- 3ª Via - PC/PA e do CPF nº 313.729.383-15, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 04/06/2021 a 03/06/2022, com abono de 20 dias, a serem gozadas a partir de 01/05/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 20 de abril de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM